



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ofício n° 026/2023/SEC. ADM/CMON

DA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
AO: EXMO. SR RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ

**Senhor Presidente,**

Nesta data recebemos Memorando n° 005/2023 do Departamento de Compras desta Casa, informando que os saldo do item gasolina comum do Contrato Administrativo n° 002/2023, firmado como o **POSTO ÁGUIA EIRELI**, está se esgotando e poderá comprometer o transporte dos vereadores e funcionários no exercício da função legislativa. Cabe salientar que o consumo foi superior ao estimado e contratado, pois no momento em que se preparava a licitação não tínhamos uma estimativa de consumo das duas motos novas e, ainda, que o veículo T-Cross está sendo mais utilizado pelos Vereadores(a) neste exercício.

Solicitamos autorização para providenciar termo aditivo de quantitativo e valor ao Contrato Administrativo n° 002/2023, objetivando a aquisição de mais gasolina comum, suficiente para o consumo até 31/12/2023.

Os saldos atuais indicados pelo Departamento de Compras são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/LITRO CONTRATADA	QTDE/LITRO CONSUMO	QTDE./LITRO SALDO 10/08
01	GASOLINA COMUM	4.000	3.535,50	464,50
02	ÓLEO DIESEL	10.000	5.626,14	4.373,86

No entendimento do Departamento de Compras há necessidade urgente em aditar o item gasolina, visto que está se esgotando, enquanto que o item Óleo Diesel S10 será suficiente para encerrar o exercício de 2023.

Assim, solicitamos autorização para providenciar a Contratação adicional de gasolina comum, respeitando os limites previstos no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8666/93, permitindo assim um acréscimo de mais 3.000 (três mil) litros, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alterando o valor inicial contratado de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais) para R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais).

Sem mais e objetivando o bom andamento da administração desta Casa Legislativa espero o atendimento deste pleito.

Atenciosamente,

Secretaria Administrativa da CMON, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

**JOSÉLIA PEREIRA DE SOUZA**  
Secretária Administrativa  
Portaria n° 022/2022



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36  
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**MEMORANDO Nº 005/2023/DEP.COMPRAS/CMON**

À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Assunto: Solicitação aditivo de quantitativos do objeto do Contrato Administrativo nº 002/2023.

Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente para informar que os quantitativos do item gasolina comum, objeto do Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado em 16/02/2023, com a empresa **POSTO ÁGUIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03**, objetivando o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10, estará se esgotamento nos próximos dias, veja os saldos contratados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/LITRO CONTRATADA	QTDE/LITRO CONSUMO	QTDE./LT SALDO
01	GASOLINA COMUM	4.000	3.535,50	464,50
02	ÓLEO DIESEL	10.000	5.626,14	4.373,86

Diante o quadro acima, solicitamos providências no sentido de contratar mais gasolina comum, com a finalidade de atender a necessidade de transporte dos Vereadores e funcionários, nos veículos desta Casa Legislativa, que consomem este produto, no caso, 03 (três) motos e um veículo de passeio T-Cross.

Desta forma este departamento sugere o aditivo de mais 3.000 (três mil) litros de gasolina comum, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com o valor contratado.

Cabe destacar que avaliamos como suficiente para encerrar o exercício de 2023, o saldo do combustível S10, visto que, temos apenas uma camionete que consome este combustível e, fazendo um controle de uso será suficiente até 31/12/2023.

Sem mais, aguardo as providencias solicitadas.

Departamento de compras da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de agosto de 2023.

GABRIELA WLLANNA OLIVEIRA MAGALHAES



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO INTERNO**

**AO: DEPARTAMENTO JURIDICO.**

**ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 002/2023.

Eu RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, mediante ofício n° 026/2023 da secretaria Administrativa desta Casa, solicitando a contratação adicional de combustível gasolina comum, por meio de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 002/2023, originado no Pregão Eletrônico n° 001/2023.

A requisição do departamento de compras prevê o acréscimo de mais 3.000 (três mil) litros de gasolina comum, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alterando o valor inicial contratado de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais) para R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais).

Diante as justificativas e a necessidade comprovada autorizo no termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8666/93, que sejam tomadas as providencias de estilo, objetivando ao acréscimo de quantitativos do item gasolina comum e alteração do valor total contratado com a empresa **POSTO ÁGUA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03.**

Diante o exposto encaminho ao departamento jurídico desta Câmara Municipal o pleito recebido e a minuta do Termo Aditivo, para manifestação em parecer fundamentado pela viabilidade legal, para o acréscimo de quantidades e valor total do Contrato Administrativo n° 002/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de agosto de 2023.

---

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA